



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 73, de 7 de março de 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA no dia 07 de março de 2019, para participar de Reunião com a Diretoria de Políticas de Educação a Distância na Reitoria do IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari